

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº.283 /020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença sem remuneração ao Sr. Arleiko Lima de Araújo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2849/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO** lotado na Vigilância Epidemiológica, onde exerce a função de Agente de Endemias, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 31/12/2020 à 31/12/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F256D5EF1E7611B6AB29F029342FEA83

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 284/020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Iêvia Meira de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2825/020

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **Iêvia Meira de Oliveira** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de guarda municipal, cedida para Secretaria de Educação onde exerce a função de Secretária Escolar, pelo período de 31/12/2020 à 31/03/2021, referente aos cinco primeiros anos. Considerando necessidade de manter-se afastada devido transtornos psicológico CID F41.0, argüindo necessidade de tratamento.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 285/020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao Sr. *Fredes Lima e Silva* e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2845/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **FREDES LIMA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de motorista nível 3, cedido para o Conselho Tutelar onde exerce a função de Motorista, pelo período de 31/12/2020 à 31/03/2021, referente aos cinco primeiros anos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F256D5EF1E7611B6AB29F029342FEA83

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 286/020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2848/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Guarda Municipal, pelo período de 31/12/2020 à 31/03/2021, referente aos cinco primeiros anos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 287/020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença sem remuneração ao Sr. Alex Lima de Araújo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2850/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **ALEX LIMA DE ARAÚJO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 31/12/2020 à 31/12/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182